



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Município de Laguna Carapã (CONSOLIDADO)

CNPJ: 01.989.813/0001-19

Endereço: Avenida Erva Mate, 650, Centro – Laguna Carapã-MS

Natureza: Entidade de Direito Público

Tipo: Poder Executivo Municipal

Telefone: (67) 3438-1202 / 3438-1149

E-mail: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br

Gestor: Ademar Dalbosco

Órgão de Controle: Órgão de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã-MS – OCILC

Lei Municipal: Lei Complementar Municipal nº 023, de 30 de agosto de 2013

Decreto: Decreto 44, de 23 de fevereiro de 2015 – Regimento do Órgão de Controle Interno

Coordenador do Órgão de Controle Interno: Marcos Douglas Espindola Machado,
Portaria/GP/PMLC nº193/2022

SETEMBRO DE 2022

LAGUNA CARAPÃ-MS



Sumário

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	4
3.	DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	4
3.1.	Plano Plurianual - PPA.....	4
3.2.	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	4
3.3.	Lei Orçamentária Anual - LOA.....	5
4.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	5
4.1.	Suplementações e Anulações realizadas no mês	5
4.2.	Da Receita	6
4.3.	Das Despesas	6
4.4.	Equilíbrio entre as Receitas e as Despesas	6
5.	BANCOS CONTAS MOVIMENTO	7
6.	DO DUODÉCIMO	7
7.	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	8
8.	REPASSE A ENTIDADES CIVIS.....	8
9.	DA TESOURARIA E CONTABILIDADE	8
9.1.	Fases das Despesas	9
9.1.1.	EMPENHOS.....	9
9.1.2.	LIQUIDAÇÕES	9
9.1.3.	PAGAMENTOS.....	9
10.	DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS	10
10.1.	Da Despesa com Educação	10
10.2.	Da Despesa com Saúde	11
10.3.	Da Despesa com Pessoal	11
11.	DA GESTÃO DE PESSOAL	12
11.1.	Concurso Público	14
12.	DIÁRIAS	14
13.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO	14
14.	GESTÃO DE FROTAS	15
15.	GESTÃO DO ALMOXARIFADO	16
16.	GESTÃO DAS COMPRAS	17
16.1.	Das Licitações	18
16.2.	Dos Contratos Administrativos.....	19
17.	IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO	19
18.	OFÍCIOS, CI E/OU PARECERES INTERNOS	19
19.	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - e-SIC	20
20.	OUTRAS INFORMAÇÕES	20
	CONCLUSÃO	20



1. INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, art. 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000, e no cumprimento das atribuições estabelecidas no art. 16 da Lei Complementar Municipal nº. 049/2021 e suas alterações, Art.9º e Art. 14, §17 do Regimento Interno do Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, e também ao Relatório Mensal de Controle Interno, que deve conter informações sobre as principais atividades realizadas pelo OCILC, ao longo do mês, apresento o RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, referente ao mês de SETEMBRO/2022.

O presente relatório foi elaborado após análises no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, com o objetivo de detectar falhas e relatar situações que mereçam destaques.

As ações implementadas são no sentido de proteger o Patrimônio e acompanhar a aplicação dos recursos públicos, desenvolver ações de caráter fiscalizatório no âmbito da estrutura administrativa municipal, atuando de forma preventiva, recomendando correções e ajustes necessários ao atendimento do que estabelecem os princípios administrativos, primando pela lisura, controle, probidade e moralidade administrativa.

Os trabalhos são realizados em consonância com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno Municipal, advindos das normas que regem a matéria, observando ainda a legislação aplicável as entidades da Administração Pública.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados principalmente, as seguintes fontes de critério:

- Constituição Federal;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 — Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores — Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 — Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Orgânica do Município de Laguna Carapã;
- Decreto N° 44/2015 – Regimento Interno do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo;
- Lei Orçamentária Anual — LOA – Lei Municipal nº 585, de 30 de junho de 2021;
- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO – Lei Municipal nº 585, de 30 de junho de 2021;
- Plano Plurianual – PPA – Lei Municipal nº 597, de 21 de dezembro de 2021;
- Resolução nº 88/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Desta forma, pode-se constatar que o Órgão de Controle Interno Municipal implantado na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã-MS, procurou avaliar a observância sobretudo aos princípios da administração pública, no que tange a legalidade impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência.



2. DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Conforme campo de aplicação do Controle Interno, as ações realizadas por este Órgão no mês de setembro/2022, foi objetivando a minimização de forma preventiva de alertas de possíveis correções de problemas em todo nível dentro desta administração.

Dessa forma o controle interno atuou junto a diversos setores desta municipalidade.

No início do mês foi finalizado o relatório de agosto.

O Coordenador do Órgão de Controle Interno participou de reunião com a assessoria, juntamente com o Secretário de Administração, Secretária de Finanças e a Comissão Especial para a Implantação e Transição da Nova Lei de Licitações, da Lei Federal n.º 8.666/93 para Lei Federal n.º 14.133/2021.

No setor de licitações e contratos, foram acompanhados os procedimentos licitatórios e elaborados pareceres a fim de verificar a regularidade.

Foi acompanhado o Portal da Transparência no site do Município, assim como o acompanhamento dos atos administrativos, através do Diário Oficial da Assomasul, verificando as publicações de Leis, Decretos, Portarias e etc. assim como o Diário Oficial do Tribunal de Contas do MS, além do TCE Digital para verificação dos envios das peças obrigatórias constante na Resolução 88/2018 do TCE/MS.

Foi acompanhado também o app Gov Fácil, que traz atualizações sobre obrigações federais, índices constitucionais entre outros. Além do mais, foi organizado as Leis Municipais no site da Prefeitura Municipal.

Há informações sobre realização de realização de concurso público, em contato com a Coordenadoria de Planejamento e Estudos, há uma solicitação de demanda da Secretaria de Administração e se encontra em Estudo Técnico Preliminar, que será abordado no Capítulo 11.1.

3. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

3.1. Plano Plurianual - PPA

As metas físicas e financeiras dos programas e ações estão sendo acompanhadas periodicamente, não demonstrando nenhum desvio que as afete.

https://web.qualitysistemas.com.br/planejamento_orcamentario/municipio_de_laguna_carapa

3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

As metas e prioridades da LDO estão sendo acompanhadas periodicamente, não demonstrando nenhum desvio que as afete.

https://web.qualitysistemas.com.br/planejamento_orcamentario/municipio_de_laguna_carapa



3.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

A Lei Orçamentária nº 598, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da Assomasul, nº 2997, no dia 23 de dezembro de 2021, e também no Portal da Transparência no site do Município de Laguna Carapã. Estimou a Receita e fixou a Despesa do Município de Laguna Carapã para o exercício financeiro de 2022, com a previsão em igual valor de R\$ 60.000.000,00. (Sessenta milhões de reais). Nesta lei estabelece um planejamento das ações de governo limitadas por um teto de despesa, e havendo necessidade a própria lei prevê abertura de créditos adicionais durante o exercício.

Foi verificado que houve a publicação de Lei autorizando abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento de 2022 do Município, Lei Municipal nº 613, de 29 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da Assomasul, nº 3166, no dia 30 de agosto de 2022, autorizando a abrir créditos adicionais suplementares de mais 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor do orçamento.

<http://lagunacarapa.ms.gov.br/publicacoesBuscar?type=1&year=&number=613&name=>

A LOA para o ano de 2023 está em fase de elaboração.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O valor fixado pela LOA Lei nº 598/2021 foi de R\$ 60.000.000,00. (Sessenta milhões de reais). A referida Lei sofreu, até este mês, alterações previstas na Lei 4.320/64 e no próprio orçamento, com a abertura de Crédito Adicionais no valor de R\$ 8.333.640,25 (seis milhões quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

4.1. Suplementações e Anulações realizadas no mês

Relação de Decretos

Período: 01/09/2022 a 30/09/2022

Nº Decreto	Data	Nº Lei	Tipo de Decreto	Redução	Suplementação	Cred. Especial
120	05/09/2022	598	Suplementar por Anulação	72.088,86	72.088,86	0,00
121	05/09/2022	613	Suplementar por Anulação	42.600,00	42.600,00	0,00
122	05/09/2022	613	Suplementar por Anulação	287.641,27	287.641,27	0,00
124	08/09/2022	613	Suplementar por Anulação	245.562,57	245.562,57	0,00
127	13/09/2022	613	Suplementar por Anulação	155.079,43	155.079,43	0,00
129	14/09/2022	613	Crédito Especial por Anulação	1.451,02	0,00	1.451,02
130	14/09/2022	613	Suplementar por Anulação	448.821,70	448.821,70	0,00
141	27/09/2022	613	Suplementar por Anulação	20.000,00	20.000,00	0,00
142	27/09/2022	613	Suplementar por Anulação	281.586,55	281.586,55	0,00
143	27/09/2022	613	Suplementar por Anulação	766.128,65	766.128,65	0,00
Totais na entidade: 1 - MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ (Movimentação dentro da Entidade)				1.246.668,83	796.396,11	1.451,02
Totais na entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL LAGUNA CARAPÁ				20.000,00	468.821,70	0,00
Totais na entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA CARAPÁ				245.562,57	245.562,57	0,00
Totais na entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÁ				42.600,00	42.600,00	0,00
Totais na entidade: 9 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS				766.128,65	766.128,65	0,00
Total				2.320.960,05	2.319.509,03	1.451,02



4.2. Da Receita

A Receita Corrente se comportou com uma arrecadação neste mês no valor de R\$ 5.555.688,30 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), totalizando o acumulado do exercício R\$ 49.487.991,44 (quarenta e nove milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

A **Receita Corrente Líquida** se comportou na ordem neste mês no valor de **R\$ 4.962.807,43** (quatro milhões e novecentos e sessenta e dois mil e oitocentos e sete reais e quarenta e três centavos), totalizando no acumulado do exercício R\$ 44.120.851,38 (quarenta e quatro milhões e cento e vinte reais e oitocentos e cinquenta e um mil e trinta e oito centavos).

4.3. Das Despesas

Ao analisar o balancete de despesa apuramos os valores dentro do mês e até o mês das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, conforme demonstrativo abaixo:

	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO A EMPENHAR, LIQUIDAR E A PAGAR
EMPENHADO	4.905.338,81	48.069.924,82	19.068.834,02
LIQUIDADO	4.493.690,81	37.078.568,81	10.991.356,21
PAGO	4.674.214,61	36.476.027,79	11.593.897,03

4.4. Equilíbrio entre as Receitas e as Despesas

DE JANEIRO A SETEMBRO

Receitas

Cód.	Descrição da Receita	Previsto	No mês	Acumulada
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	62.300.000,00	5.555.688,30	49.487.991,44
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.212.497,50	810.501,88	3.921.905,47
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	570.000,00	47.852,25	470.271,93
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	95.302,50	211.857,00	1.581.683,52
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.372.200,00	4.475.925,96	43.248.903,01
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	9.551,21	265.227,51
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.150.000,00	0,00	136.866,31
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.150.000,00	0,00	136.866,31
9.0.0.0.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-7.450.000,00	-592.880,87	-5.504.006,37
9.1.0.0.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	-15.485,36	-23.178,41
9.7.0.0.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-7.450.000,00	-577.383,15	-5.479.510,44
9.9.0.0.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	-12,36	-1.317,52
TOTAL GERAL		60.000.000,00	4.962.807,43	44.120.851,38

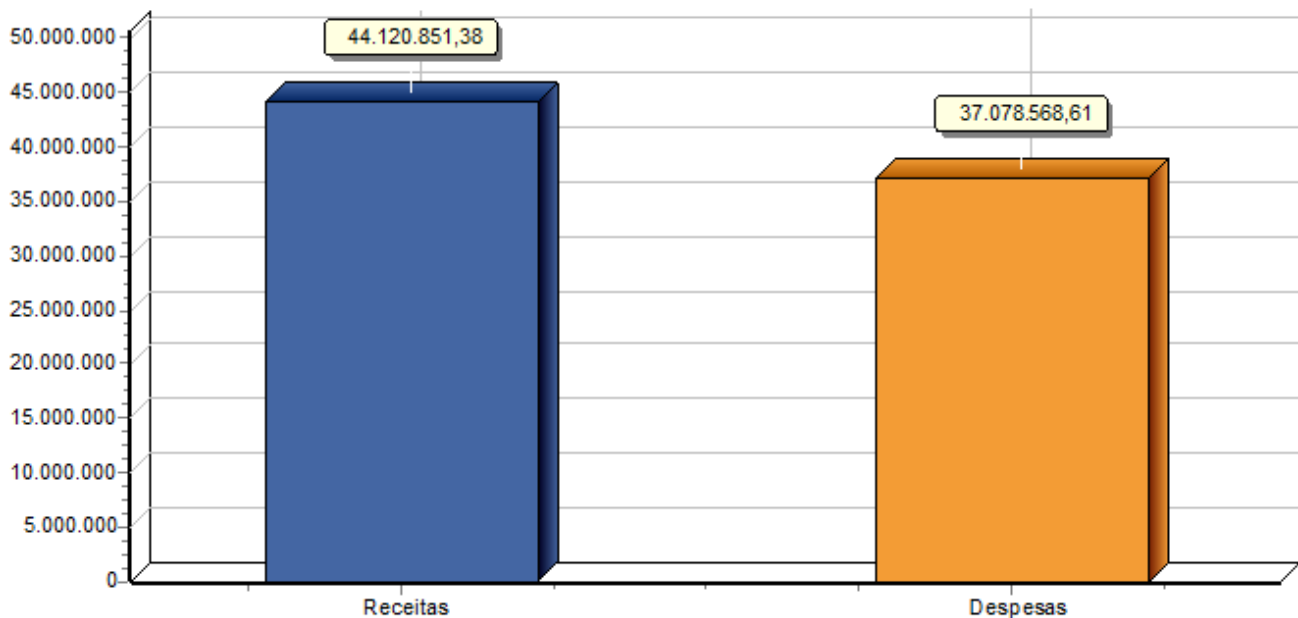


Despesas Liquidadas

Cód.	Descrição da Despesa	Autorizada	Liquidado mês	Liquidado Acumu.
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	53.426.805,65	4.378.081,70	35.047.885,66
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	13.111.953,19	115.609,11	2.030.682,95
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		67.138.758,84	4.493.690,81	37.078.568,61

	Receita			Despesa		
	Previsto	No Mês	Até no Mês	Fixado	No Mês	Até no Mês
Soma	60.000.000,00	4.962.807,43	44.120.851,38	67.138.758,84	4.493.690,81	37.078.568,61
Déficits	7.138.758,84	0,00	0,00	Superávits	0,00	469.116,62
Total	67.138.758,84	4.962.807,43	44.120.851,38	Total	67.138.758,84	4.962.807,43

Demonstrativo de Receitas/Despesas



5. BANCOS CONTAS MOVIMENTO

Após os pagamentos das despesas do mês o saldo bancário é de **R\$ 23.586.559,10** (vinte e três milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

6. DO DUODÉCIMO

No mês foi efetuado o valor de R\$ 250.072,54 (duzentos e cinquenta mil e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente à transferência de duodécimo do Poder Executivo para o Poder Legislativo. Foi constatado dois repasses realizado pelo Poder Executivo ao Legislativo no dia 09/09 no valor de R\$ 249.502,22 (duzentos e quarenta e nove



mil e quinhentos e dois reais e vinte e dois centavos) e R\$ 570,32 (quinhentos e setenta reais e trinta e dois centavos), este último sendo a complementação aos 08 (oito) meses do valor do duodécimo atualizado.

O valor acumulado até o mês de repasses a Câmara Municipal é de R\$ 2.245.519,98 (dois milhões e duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

Pesquisa de Interferências Financeiras Concedidas

Nº Lanc.	Data Pagto	Cód. Red.	Descrição	Valor
11	27/01/2022	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	209.772,49
680	10/02/2022	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	209.772,49
1266	17/03/2022	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	209.772,49
1914	08/04/2022	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	249.430,93
2339	26/04/2022	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	118.975,32
2685	10/05/2022	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	249.430,93
3810	10/06/2022	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	249.430,93
5457	09/08/2022	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	249.430,93
5834	24/08/2022	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	249.430,93
6335	09/09/2022	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	249.502,22
6336	09/09/2022	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	570,32
Quantidade: 11				2.245.519,98

7. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Consta no mês transferências financeiras, na mesma entidade e entre entidades, no valor de R\$ 1.302.142,71 (um milhão e trezentos e dois mil e cento e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).

<https://portalquality.qualitysystemas.com.br/transferecia-financeira/municipio de laguna carapa#>

8. REPASSE A ENTIDADES CIVIS

Não houve repasse para entidades civis no mês de agosto.

9. DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- Consta as informações enviadas por meio eletrônico das contas de gestão (Balancetes) no Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM, de forma tempestiva, referente ao mês agosto de 2022;



- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente ao 4º bimestre de 2022 (julho-agosto), foi publicada no Diário Oficial da Assomasul em 28/09, Portal da Transparência do Município e encaminhado no portal TCE Digital do Tribunal de Contas MS, de forma tempestiva;
- Foi encaminhado no portal e-Contas do Tribunal de Contas MS a Fiscalização de Receitas – FR, referente as receitas orçadas e arrecadadas do 4º bimestre de 2022, de forma tempestiva;
- Envio de informações ao SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação;
https://www.fn.de.gov.br/siope/recibosTransmissao.do?tipoDeRecibo=1&cod_uf=12&cod_uf_mun=50&municipios=500525&consultar=Consultar
- Montagem do Balancete Mensal de agosto e setembro de 2022;
- Recolhimento dos encargos sociais;

Cabe relatar que a Câmara Municipal está enviando seus Balancetes Mensais para fins de incorporação e consolidação com atraso, o que acaba atrasando os fechamentos dos balancetes do executivo. O balancete da Câmara Municipal referente ao mês de agosto foi recebido pela contabilidade da prefeitura no dia 03/10.

E conforme a LOA, Lei Municipal Nº 598/2021:

Art. 7º A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

9.1. Fases das Despesas

9.1.1. EMPENHOS

As Notas de Empenhos estão assinadas pela autoridade competente e demais responsáveis pela sua emissão.

Os Empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão anexados às Notas de Empenho.

Os Empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, e registram todas as informações básicas exigidas.

9.1.2. LIQUIDAÇÕES

O estágio da Liquidação da Despesa está sendo observado.

O atestado de liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente, pelo servidor responsável.

9.1.3. PAGAMENTOS

Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica.

Os cheques são emitidos com cópias e nominais.



Os pagamentos estão sendo realizados mediante cheques nominativos aos credores, boletos bancários ou transferência bancária realizada pelo sistema BB Financeiro.

Toda movimentação financeira é efetuada através do Banco do Brasil, sendo que os saldos bancários são controlados pela Tesouraria, através de Sistema Informatizado de Contabilidade.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordens de pagamento, autorizadas pela autoridade competente e processados pelo Setor Contábil/Financeiro.

As Ordens de Pagamento são arquivadas acompanhadas das Notas de Empenho juntamente com a devida documentação comprobatória da despesa.

Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria.

Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados.

Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, e arquivadas as cópias em ordem numérica.

Antes de se pagar o empenho é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento.

10. DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

10.1. Da Despesa com Educação

Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – (Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 25%).

No tocante às despesas com aplicação em educação, com referência ao percentual de 25,00% estabelecido no Art. 212 §1 da CF, foi constatado a aplicação no **4º bimestre (julho e agosto), o percentual de 24,45%.**

Constata-se que no mês de setembro a aplicação do percentual é de 57,77%, e até o mês de 61,78%.

Resumo de aplicação em Educação - 25%

VALORES APLICADOS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS
Valor mínimo a aplicar em Educação = (I) x 25%	808.667,15	6.635.118,20
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO NA EDUCAÇÃO (V)	1.868.751,75	16.396.161,12
Diferença de valores aplicados	1.060.084,60	9.761.042,92

PERCENTUAIS APLICADOS EM EDUCAÇÃO	DIFERENÇAS	
NO MÊS (VI) = (V) * 100 / (I)	57,77%	NO MÊS = 25-(VI) 32,77%
ATÉ O MÊS (VII) = (V) * 100 / (I)	61,78%	ATÉ O MÊS = 25-(VII) 36,78%

Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – (Gastos com o FUNDEB – 70%)

No tocante às despesas com aplicação no FUNDEB, com referência ao percentual de 70,00% estabelecido no Art. 212-A §6 da CF, foi constatado a aplicação no **4º bimestre (julho e agosto), o percentual de 93,83%.**



Constata-se que no mês de agosto a aplicação do percentual é de 149,79%, e até o mês de 117,51%.

Resumo de aplicação - 70%

VALORES APLICADOS		LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS
Valor mínimo a aplicar no FUNDEB = (I) x 70%		502.879,41	5.064.074,46
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO NO FUNDEB = (II)		1.076.110,15	8.501.314,58
Diferença de valores aplicados		573.230,74	3.437.240,12
PERCENTUAIS APLICADOS - FUNDEB 70%		DIFERENÇAS	
NO MÊS (III) = (II) * 100 / (I)	149,79%	NO MÊS = 70 - (III)	79,79%
ATÉ O MÊS (IV) = (II) * 100 / (I)	117,51%	ATÉ O MÊS = 70 - (IV)	47,51%

10.2. Da Despesa com Saúde

Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – (Gastos com a Saúde – 15%).

No tocante às despesas com aplicação em saúde, com referência ao percentual de 15,00% estabelecido pelo Art. 198 §3 da CF, e LC nº 141/2012, foi constatado a aplicação no **4º bimestre (julho e agosto), o percentual de 24,88%, referente a despesas liquidadas.**

Constata-se que no mês de agosto o percentual aplicado é de 17,86%, e até o mês de 20,11%.

Resumo de aplicação em Saúde - 15%

VALORES APLICADOS		LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS
Valor mínimo a aplicar em Saúde = (I) x 15%		571.807,76	4.716.701,56
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (III)		680.660,38	6.324.658,84
Diferença de valores aplicados $((V) - 15) / 100 * (I)$		109.024,68	1.606.823,00
PERCENTUAIS APLICADOS EM SAÚDE		DIFERENÇAS	
NO MÊS (IV) = (III) * 100 / (I)	17,86%	NO MÊS = 15 - (IV)	2,86%
ATÉ O MÊS (V) = (III) * 100 / (I)	20,11%	ATÉ O MÊS = 15 - (IV)	5,11%

10.3. Da Despesa com Pessoal

A despesa de pessoal apurada no mês foi de R\$ 2.488.956,60 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), que equivale ao percentual de 50,70% sobre a receita corrente líquida do mês, o acumulado no exercício é de 47,25%.

A Despesa com Pessoal apurada no 2º quadrimestre (maio-agosto) foi de 46,64%, sendo apurada no final do **1º semestre de 44.79%**.

Lembrando que o limite de alerta é de 48,60%, (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF), o prudencial de 51,3%, (parágrafo único do art. 22 da LRF), e o limite estabelecido no art. 20 inciso III da alínea "b" é de 54%.



Resumo de Despesas com Pessoal - 60%

VALORES DE DESPESAS COM PESSOAL		LIQUIDADADO NO MÊS	LIQUIDADADO ATÉ O MÊS
Valor máximo de Despesas com Pessoal = (III) x 60%		2.651.108,83	31.338.020,31
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL		2.488.956,60	27.423.240,44
Limite Prudencial (57%) Conforme parágrafo único, art. 22 LRF		2.518.553,39	29.771.119,30
PERCENTUAIS DE DESPESAS COM PESSOAL		PERC. DISP. P/ DESP. COM PESSOAL	
NO MÊS	50,70%	NO MÊS	3,30%
MESES: OUTUBRO/2021 - SETEMBRO/2022	49,25%	ATÉ O MÊS	6,75%

11. DA GESTÃO DE PESSOAL

Em análise aos procedimentos utilizados na administração de pessoal, objetivam a verificação do atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como todas as legislações que tratam esse assunto, nesse sentido foi verificado que:

- Existem nesta prefeitura os registros funcionais e financeiros individualizados dos servidores, incluindo os ocupantes de cargos de provimento efetivo, ativo e inativo e cargos de provimento temporários.
- Os dados pessoais dos servidores e empregados, atos e datas de admissões, cargos ocupados ou funções exercidas, lotações, remunerações e alterações ocorridas em suas vidas profissionais estão devidamente, registrados e arquivados em pastas próprias e individuais.
- Os registros atualizados das pensões e aposentadorias, identificando os nomes dos beneficiados e as respectivas fundamentações legais, também se encontram adequadamente arquivados.
- Existe um controle efetivo de frequências, arquivos e prontuários de servidores, estando os mesmos, atualizados e organizados.
- As faltas ao trabalho, sem justificativa, quando existem, são descontadas em folha de pagamento.
- Foi publicado no Diário Oficial da Assomasul dia 19/09, o Decreto nº 132/2022, de 16 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 136/2022, de 23 de setembro de 2022, regulamentando o registro do ponto eletrônico que entrou em vigor dia 20/09.
- Foi Publicado também no dia 19/09 o Decreto nº 131/2022, de 16 de setembro de 2022, disciplinando a realização de horas extras para fins de banco de horas, entrando em vigor no dia 20/09.
- O controle de assiduidade dos servidores fica a encargo das Secretarias Municipais, através do Relógio de Ponto, quando este não disponível, através do livro de ponto e folha de frequência. O setor de RH recebe automaticamente as informações dos relógios de ponto.



- Os controles de frequência dos servidores são encerrados todo dia 20 de cada mês, prazo que cada secretaria tem para lançar as faltas justificadas, para que o setor de recursos humanos faça elaboração da folha de pagamento.
- A Prefeitura apesar de não possuir programa de capacitação continuada, vem proporcionando treinamento e atualização dos servidores através de participação de cursos individuais e esporádicos, sempre na área a que estão lotados.
- As horas extras foram pagas com base em informações extraídas da ficha de ponto, e estão dentro do limite autorizado por lei.
- Há servidores com mais de uma férias vencida.
- Consta o encaminhamento ao SICAP do TCE/MS, o envio em 27/09 da Folha de Pagamento - Mês 7/2022.
- A nomeação de servidores, quando existem, para cargos de provimento efetivo são feitas através de aprovação em concurso público, e respeitando a ordem de classificação, e quando não há mais candidatos aprovadas em concurso público o preenchimento das vagas é feito através de seletiva.
- As contribuições previdenciárias do empregado e do empregador estão calculadas e recolhidas de acordo com a legislação e recolhidas dentro do prazo.
- A GFIP do mês de agosto e setembro tem sido enviada no prazo legal e com todas as informações obrigatórias.
- A Administração do Município possui sistema informatizado de controle de Recursos Humanos e emissão de folha de pagamento é disponibilizado no site da Prefeitura a emissão do holerite online para os servidores.

Total Geral de Servidores Ativos	557
Número de Servidores Efetivos	228
Número de Servidores Comissionados	68
Número de Servidores Contratados	258
Consta em folha de pagamento	605 contratos
Total Proventos Bruto	R\$ 2.013.011,91
Total Descontos	R\$ 557.833,11
Total Líquido	R\$ 1.455.173,80
Total para empenho	R\$ 1.983.871,56
Total Líquido a pagar	R\$ 1.428.065,19



FUNCIONÁRIOS NO MÊS	QTD	PEDIDOS NO MÊS	QTD
Trabalhando	527	Licença maternidade	03
Admitidos	18	Afastamentos sem remuneração	02
Exonerados	13	Auxílio doença/Acidente Trabalho	03
Férias	10	Afastados até o mês	20

11.1. Concurso Público

Está previsto a realização de um concurso público de provas e títulos para preenchimento de vagas na Administração Municipal. Em um levantamento com o Departamento de Recursos Humanos a Secretaria de Administração levantou os cargos e as vagas necessárias e despachou para Coordenadoria de Planejamento e Estudos para a Elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Como ainda está na fase inicial não há data prevista para a realização, mas em dados obtidos com a Coordenadoria de Planejamento e Estudos, foram levantadas 160 vagas para o concurso público, distribuídas em 48 cargos, dos Níveis: Alfabetizado, 5º ano do Ensino Fundamental, Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio Completo e Ensino Superior.

Os salários para as 82 vagas dos 13 cargos do nível alfabetizado e 5º ano do Ensino Fundamental variam entre R\$ 1.067,55 à R\$ 2.502,81. Para as 11 vagas dos 03 cargos do nível Fundamental Completo, o salário varia entre R\$ 1.099,58 à R\$ 2.424,00. Para as 32 vagas dos 14 cargos de nível Médio Completo, a remuneração fica entre R\$ 1.132,57 à R\$ 2.502,81. Já os salários para as 35 vagas distribuídas entre os 18 cargos de nível Superior variam de R\$ 2.264,48 à R\$ 15.016,81.

12. DIÁRIAS

As diárias estão de acordo com a legislação. No mês foram pagas 175 diárias, no valor total de R\$ 32.586,16 (trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

https://web.qualitysistemas.com.br/diarias_e_passagens/municipio_de_laguna_carapã

13. GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Foi verificado que o patrimônio possui registro dos bens, que permite sua rápida localização, atualizado pelo Setor responsável, e está sendo reestruturado conforme o Q.D.D.



Há ainda um contrato vigente com uma empresa prestadora de serviços para organização e controle de patrimônio, englobando levantamento físico in loco dos bens móveis e imóveis, treinamento dos gestores e, caso necessários, as incorporações de bens imóveis objetivando a padronização de procedimentos e rotinas dos diversos processos da gestão patrimonial.

O contrato em questão é o contrato 099/2021, com vigência de 05 meses, com início em 16 de dezembro de 2021 e término em 15 de maio de 2022, sendo aditivado para mais 05 meses com término em 15 de outubro de 2022, com a com a empresa G.A.P. GESTÃO, AVLIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA, resultante do processo de licitação 121/2021, pregão 047/2021.

O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com plaquetas ou etiquetas.

Até o momento não existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

Valores apresentados pelo Patrimônio como bens adquiridos no mês é de R\$ 58.636,24 (cinquenta e oito mil e seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

RELAÇÃO DE BENS

Entre 01/09/2022 A 30/09/2022

Plaqueta	Tipo	Descrição	Proprietário	Localização	Código	N.º Empenho	NF	Aquisição	Estado	Valor
1010151	M	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA E ACESSORIOS - BALDE 30LTS, CABODE ALUMINIO 1,40M, GARRA EURO PLASTICA.REFIL LLP COM CINTA 320G E PA POP CONJ PO 60CM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	HOSPITAL 2022	10637	1941	13	26/09/2022	Bom	1.828,12
1010150	M	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA E ACESSORIOS - BALDE 30LTS, CABODE ALUMINIO 1,40M, GARRA EURO PLASTICA.REFIL LLP COM CINTA 320G E PA POP CONJ PO 60CM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	HOSPITAL 2022	10636	1941	13	26/09/2022	Bom	1.828,12
1010149	M	TRATOR HUSQVARNA MOD MZ54 - ESPECIFICAÇÕES:LARGURA MÍNIMA DE CORTE ÚTIL 135CM,	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ	SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E INFRAESTRUTURA	10635	2923	58812	24/09/2022	Ótimo	54.980,00

Total de bens: 3

Valor total: 58.636,24

14. GESTÃO DE FROTAS

Segundo o sistema de frotas, no mês de setembro, o município possui 130 veículos ativos, 20 veículos inativos e 97 motoristas cadastrados no sistema, destes estão inclusos os usuários/servidores que usam diariamente os veículos, e que não necessariamente estão no cargo de motorista.



Não foram encontrados no sistema boletim diário do veículo, informações referentes a impostos, manutenções e serviços, o serviço é feito manualmente, e segundo o setor, vai ser implementado futuramente no sistema.

Há controle de quilometragem e abastecimentos dos veículos.

O abastecimento dos veículos da frota municipal é feito em posto contratado por licitação. Processo Licitatório 006/22, Pregão 03/2022, Contrato 007/2022 celebrado em 21/02/2022 com vigência de 10 meses, com a empresa AUTO POSTO URTIGÃO LTDA.

Foram feitos no mês 275 abastecimentos, no total de 19.102,11 litros, sendo o valor total R\$ 130.456,98 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos).

15. GESTÃO DO ALMOXARIFADO

O Município não possui um almoxarifado central. Na chegada dos materiais nas Secretarias ou departamentos, os fiscais designados verificam se os materiais a ser entregues está conformidade com as informações constantes da nota de empenho, ordem de compra e nota fiscal.

Há no mês uma movimentação com saldo de entrada e saída no valor de R\$ 17.768,90 (dezesete mil e setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

DEMONSTRATIVO DE BENS DE CONSUMO Período: 01/09/2022 a 30/09/2022

GRUPO : 30 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBGRUPO	SALDO ANTERIOR	SAÍDAS	ENTRADAS	SALDO ATUAL
1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	6.719,66	297.681,67	297.682,07	6.720,06
7 - Gêneros De Alimentação	1.312,02	176.905,73	176.905,73	1.312,02
9 - Material Farmacológico	3.121,11	6.615,00	6.615,00	3.121,11
10 - Material Odontológico	664,85	1.357,30	1.461,30	768,85
16 - Material De Expediente	0,00	10.474,50	10.474,50	0,00
21 - Material De Copa E Cozinha	0,00	400,00	400,00	0,00
22 - Material De Limpeza E Produção De Higienização	2.618,86	59.703,18	59.703,18	2.618,86
35 - Material Laboratorial	0,00	18.117,50	18.117,50	0,00
36 - Material Hospitalar	0,00	33.137,98	33.137,98	0,00
39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	0,00	13.271,57	13.271,57	0,00
42 - Ferramentas	0,00	3.113,00	3.113,00	0,00
51 - Outros Materiais De Consumo	0,00	51.728,26	51.728,27	0,01
TOTAL:	R\$ 14.436,50	R\$ 672.505,69	R\$ 672.610,09	R\$ 14.540,90

GRUPO : 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUBGRUPO	SALDO ANTERIOR	SAÍDAS	ENTRADAS	SALDO ATUAL
218 - Outros Equipamentos E Material Permanente	0,00	54.980,00	54.980,00	0,00
TOTAL:	R\$ 0,00	R\$ 54.980,00	R\$ 54.980,00	R\$ 0,00



GRUPO : 118 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SUBGRUPO	SALDO ANTERIOR	SAÍDAS	ENTRADAS	SALDO ATUAL
309 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.228,00	15.898,80	15.898,80	3.228,00
TOTAL:	R\$ 3.228,00	R\$ 15.898,80	R\$ 15.898,80	R\$ 3.228,00
TOTAL GERAL:	R\$ 17.664,50	R\$ 743.384,49	R\$ 743.488,89	R\$ 17.768,90

16. GESTÃO DAS COMPRAS

A Comissão de Permanente de Licitação, para julgamento das licitações e para análise dos pedidos de inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de Laguna Carapã, na forma que determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, foi instituída através da Portaria/GP/MLC/ Nº 74, de 13 de janeiro de 2022. É Composta pelos Membros titulares: Maria Aparecida de Souza Cintra, Suzi de Almeida Fama, Carol Mattoso da Silva. E Membros Suplentes: Juliana Miranda Taube da Conceição e Martha de Souza Ledesma. Sendo a Presidente da referida Comissão a servidora Maria Aparecida de Souza Cintra.

Já a Portaria/GP/MLC/ Nº 114, de 18 de fevereiro de 2022, dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial do Município e sua equipe de apoio para realização de Licitações na Modalidade Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração. Sendo a pregoeira a servidora Maria Aparecida de Souza Cintra e como equipe de apoio na referida modalidade os servidores: Suzi de Almeida Fama, Carol Mattoso da Silva, Juliana Miranda Taube da Conceição, Antônio João Calves Rodrigues Filho e Daniela Medina Arguelho.

As Solicitações de Demandas são elaboradas pelos Secretários (Ordenadores de Despesas) ou por servidores por eles designados, com as justificativas e seus devidos anexos, que após a aprovados, é enviado ao Secretário Municipal de Administração, que por sua vez envia a Coordenadoria de Planejamento e Estudos, solicitando providências com relação a averiguação da viabilidade técnica e econômica da aquisição ou contratação do serviço, em atendimento à instrução Normativa nº 40 de 22 de maio de 2020, que visa o cumprimento da primeira etapa do planejamento com a Elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

O Estudo Técnico Preliminar, faz toda análise das possibilidades e declara se a contratação é viável. Após é elaborado o Termo de Referência, que assim como o Estudo Técnico é aprovado pelos secretários solicitantes e despachado para a Coordenadoria de Suprimentos e Logística, solicitando orçamentos com fornecedores do ramo para análise da viabilidade Técnica e econômica.

Em seguida, a Coordenadoria de Suprimentos e Logística realiza a pesquisa de preços de referência, ao qual fazem parte consultas diretas aos fornecedores, Atas de Registro de Preços, Contratos, Banco de Preços, Portal de Compras Públicas, Painel de Preços do Ministério da Economia, e faz a Justificativa de Pesquisa de Preços e o Subanexo X – Pesquisa de Preços com mapa comparativo, em atendimento a Resolução TCE/MS nº 88 de 03 de outubro de 2018.



Logo após é feito o Despacho pelos Ordenadores de Despesas, conforme Decreto Municipal nº 084 de 10 de março de 2022, autorizando abertura do processo administrativo de Licitação.

O Setor de Licitação envia as minutas do Edital e seus Anexos e Minuta do contrato para análise do parecer jurídico, que após o parecer Jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do contrato, quanto as suas legalidades previstas nas Leis, e após então é publicado o aviso de licitação.

- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais são compostos das cláusulas e anexos, concernentes ao que prevê a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico atendendo aos requisitos legais, previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, conferidos pelo Controle Interno e solicitadas ou notificadas às correções necessárias;
- A publicação dos processos de dispensa e inexigibilidade, são publicados no Portal da Transparência do Município e também no Diário Oficial da Assomasul, assim como os extratos e termos de ratificação.
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93.

As publicações referentes as licitações, como avisos de licitações, resultados de licitações, homologações, adjudicações e extratos são efetuadas no Portal da Transparência no site da prefeitura no menu de licitações quanto no Diário Oficial da Assomasul e no Diário Oficial do Estado de MS quando pertinente.

Foi publicado dia 22/09, no Diário Oficial da Assomasul o Decreto Municipal N° 135/2022, de 21 de setembro de 2022, que constitui Comissão Especial de Transição da Lei Federal n.º 8.666/93 para Lei Federal n.º 14.133/2021, composta por servidores das áreas jurídica, de licitação, de contratos e administrativas e estabelece procedimentos para aplicação da Nova Lei de Licitações no âmbito do Município.

16.1. Das Licitações

Foram abertas no mês 16 processos licitatórios, destes:

Abertos no mês	Homologados no mês
06 Pregões Presenciais	08 Pregões Presenciais
02 Tomadas de Preços	05 Tomadas de Preços
01 Inexigibilidade	02 Inexigibilidade
07 Dispensa	06 Dispensa
Total: 16	Total: 21
Em andamento: 10	

https://web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_laguna_carapa



16.2. Dos Contratos Administrativos

Foram firmados no mês 17 contratos resultantes de licitações e 02 aditivos, conforme consta no portal da transparência.

https://web.qualitysistemas.com.br/contratos_e_convenios/municipio_de_laguna_carapa

17. IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Foi apurado que a Prefeitura publica seus atos no Diário Oficial da Assomasul, <http://diariooficialms.com.br/assomasul>, Diário Oficial da Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul, ao qual o Município de Laguna Carapã é associado, instituído como a Imprensa Oficial do Município pela Lei Municipal nº 474/2014.

Há também publicação simultânea em meio impresso através do mural da prefeitura e eletrônico, através da internet, no site oficial do Município, www.lagunacarapa.ms.gov.br, para fácil acesso ao cidadão e os órgãos de controle externo.

No site da prefeitura, através do Portal da Transparência https://web.qualitysistemas.com.br/portal/transparencia_publica/municipio_de_laguna_carapa são publicados os Avisos de Licitações, Licitações em andamentos, Inexigibilidades, Dispensa de Licitações, Resumo/Extrato dos Contratos e Convênios, Relatórios de Gestão Fiscal e Resumido de Execução Orçamentária e suas versões simplificadas. Sendo as Leis, Decretos, Portarias, Atas, Resoluções e outros atos sujeitos a publicação, publicados no Diário Oficial da Assomasul, e destes somente as Leis e os Decretos sobre Covid estão publicados no Portal Oficial do Município.

PUBLICAÇÕES		
Atas: 04	Licitações: 48	Extratos: 47
Decretos: 26	Portarias: 30	Leis: 04
Demonstrativos: 02	Ratificações: 04	Retificações: 04
Editais: 03	Resoluções: 09	
Total de Publicações: 181		

18. OFÍCIOS, CI E/OU PARECERES INTERNOS

- Parecer posterior nos Pregões nº: 23-25, 27 e 29;
- Parecer posterior nas Tomadas de Preços nº: 10 a 15;



19. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - e-SIC

Não houve registros de reclamações e pedidos de informações.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

Cabe ressaltar que os dados para as informações deste relatório são obtidos através dos sistemas informatizados da Prefeitura Municipal e portal do Controlador Interno, selecionando filtro do primeiro ao último dia do mês, e que até a data de elaboração deste relatório, alguns valores e porcentagens podem sofrer variações devido ao fechamento do mês nos sistemas informatizados.

O nosso município ainda não possui Instruções Normativas para normatizar o fluxo de informações dentro da administração, mas já está sendo discutida com os secretários e a assessoria instituir e moldar o fluxo de informações nesta Administração.

CONCLUSÃO

Baseada nas considerações acima, o Órgão de Controle Interno concluiu que as atividades da Prefeitura Municipal estão em conformidade com as exigências legais. Porém, todos os atos requerem análises mais profundas, que são efetuadas normalmente.

É o que foi possível executar neste período.

Laguna Carapã-MS, 13 de outubro de 2022.

Marcos Douglas Espindola Machado
Coordenador do Órgão de Controle Interno
Portaria/GP/PMLC nº 193/2022